

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 567, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Confere o Título de Cidadão Sumareense ao Senhor Antonio Joaquim Martins de Oliveira.

Autor: Vereador Digão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense ao Senhor Antonio Joaquim Martins de Oliveira.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro 2023.

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2023.

SAMUEL DA SI Gestor de Planejamento Assuntos Legislativos